

# CURITIBA É ATINGIDA POR 41 RAIOS EM NOVE HORAS

Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

O ntem pela manhã, o Paraná enfrentou uma tempestade intensa com raios e muita chuva em questão de algumas horas. Conforme dados do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar). Apenas em Curitiba foram 41 raios contabilizados entre 00h e 9h de ontem.

O tempo em Curitiba ontem já começou fechado, o temporal transformou o amanhecer em noite, com nuvens carregadas e descargas elétricas frequentes. O Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) emitiu um alerta amarelo para a cidade, indicando risco de chuvas intensas, ventos fortes e queda de granizo.

## Incidência de raios em crescimento

O Paraná tem registrado um aumento significativo na incidência de raios nos últimos anos. Em 2023, foram contabilizadas 3.104 descargas elétricas em Curitiba, representando um aumento de 30% em relação ao ano anterior. No estado, o número total de raios ultrapassou 1 milhão, com Guarapuava liderando o ranking com mais de 16 mil ocorrências.

## Como se proteger?

Diante da alta incidência de raios, é essencial adotar medidas de segurança durante tempestades:

- Evite áreas abertas, como campos e praias.
- Não se abrigue sob árvores ou estruturas metálicas.
- Desconecte aparelhos eletrônicos das tomadas.
- Permaneça dentro de edificações seguras até o fim da tempestade.



## ATAS E EDITAIS

### EDITAL N° 001/2025 DP - CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO SISMUCAZ

**EXTRATO DO EDITAL DE A ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL MANDATO PARA O QUADRIÊNIO DE 01-09-2025 A 31-08-2029, SEGUNDO DEFINE OS TERMOS DO ARTIGO 10 E DO § 1º DO ARTIGO 26 OU, QUANDO APPLICADO AO CASO, NOS TERMOS DO § ÚNICO DO ARTIGO 29, TODOS DO ESTATUTO SOCIAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ATIVA E APOSENTADOS DO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ - SISMUCAZ**

O SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ATIVA E APOSENTADOS DO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ - SISMUCAZ, CNPJ nº 09.195.581/0001-39, com endereço na Praça Monsenhor Celso, nº 197, 2º andar, centro, desta cidade de Cerro Azul-PR, telefone/WhatsApp (41) 3662-1531, e (41) 99608-0055, que representa a categoria dos servidores e dos empregados públicos municipais do Poder Executivo e do Poder Legislativo, administração direta e indireta, inclusive dos comissionados ou em função gratificada, dos exercentes de funções públicas sob contrato administrativo na forma do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, da base territorial do Município de Cerro Azul, Estado do Paraná, por seu Diretor Presidente, senhor Lauro de Moura e Costa Júnior, servidor público, cirurgião dentista, pertencente ao quadro efetivo municipal desde 01/03/1991, CRO/PR 6.235, RG 3.077.841-3, CPF 553.276.999/00, código PIS 123.15558.25.7, com Identidade Sindical IS nº 0183, residente e domiciliado na Avenida dos Imigrantes, anteriormente denominada Marechal Floriano Peixoto, nº 259, Centro, desta cidade de Cerro Azul - PR, CEP 83.570-000, e-mail simucaz@hotmail.com, infra-assinado, em acordo com as deliberações da **DIRETORIA**, em Ata do dia 05/06/2025, e em cumprimento as determinações estatutárias, com fulcro no Inciso IX, do Artigo 17, Artigo 29 e no Artigo 30, todos do Estatuto Social vigente deste Sindicato, **convoca** nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, do Inciso V, do Artigo 5º, todos os sindicalizados que atendam as condições contidas no vigente Estatuto Social do SISMUCAZ, munidos de um documento oficial com foto, ou Identidade Sindical do SISMUCAZ, para participarem das eleições Sindicais da **DIRETORIA** e do **CONSELHO FISCAL**, para o quadriénio de **01-09-2025 a 31-08-2029**, segundo define os termos do Artigo 10 e do § 1º do Artigo 26 ou, quando aplicado ao caso, nos termos do § ÚNICO do Artigo 29, todos do **ESTATUTO SOCIAL do SISMUCAZ**, a realizar-se em **1º TURNO** no dia **05/07/2025**, sábado, das **08:30hs as 16:30hs**, no **Plenário da Câmara Municipal de Cerro Azul, situado na Praça Monsenhor Celso, nº 29, Centro desta Cidade de Cerro Azul, Estado do Paraná**, e em **SEGUNDO TURNO** a realizar-se dia 19/07/2025, sábado, das 08:30hs as 16:30hs, na Praça Monsenhor Celso, nº 197, 2º andar, Centro, desta cidade de Cerro Azul-PR. O prazo para o registro das chapas concorrentes ao pleito será 15 dias contados a partir publicação deste Edital. As inscrições das chapas deverão ser realizadas entre dia 05/06/2025 ao dia 26/06/2025, no horário das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas de segunda a sexta-feira na sede do SISMUCAZ, na Praça Monsenhor Celso, nº 197, 2º andar, Centro, Cerro Azul - PR, estando à disposição pessoa habilitada para prestar informações referentes ao processo eleitoral, receber documentação e fornecer recibo. Os pedidos de registros de Chapas deverão ser apresentados em chapas completas, com todos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e deverá ser apresentado Requerimento de Registro de Chapa, em 03 vias, encaminhado ao Presidente do SISMUCAZ, indicando um Membro para compor a Comissão Eleitoral, e ser assinado pelo candidato à Presidente da respectiva Chapa, acompanhado da cópia da identidade ou de outro documento idônneo e dos seguintes documentos: 1 - Termo de Autorização e Ficha de Identificação de cada componente da chapa, preenchida e assinada, cujo documento conterá os seguintes dados: o nome, cognome ou apelido se houver, a filiação, a data e a naturalidade, o estado civil, o endereço residencial, o número de matrícula sindical, e-mail pessoal, telefone fixo e/ou celular, o número de documento de identidade e órgão expedidor, o CPF, o NIT, o local onde está lotado (em exercício), a função e/ou a nomenclatura do cargo, a data de provimento na função/cargo público municipal e a Secretaria a qual está vinculado; 2 - Declaração pessoal, Anexo III, onde conste os períodos, com os dados mais recentes dos últimos cinco anos, em que o filiado se encontrar sob "desvio de função", no exercício de funções de cargos de provimento em comissão ou de funções gratificadas, horas extras, adicionais noturnos e/ou diárias, recebidas com regularidade, sob pena de, em caso de má fé ou omissão da informação, ser enquadrado no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro; Os Editais estão fixados nas Sedes das Secretarias Municipais, Prefeitura, Câmara Municipal e na Sede do SISMUCAZ, sendo que neste último local estarão disponíveis os modelos impressos dos Anexos I, II e III do presente Edital.

Cerro Azul, 05 de junho de 2025.

Lauro de Moura e Costa Júnior  
DIRETOR PRESIDENTE DO SISMUCAZ

Acesse pelo link  
[www.tribunapr.com.br/publicidade-legal/](http://www.tribunapr.com.br/publicidade-legal/)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINFRACAGE

Nome do Sindicato: **Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros por Fretamento dos Campos Gerais – SINFRECAGE/PR**. Categoria Representada: Empresas de Transportes Coletivos de Veículos Rodoviários de Passageiros Urbanos, Municipais, Metropolitanos, Intermunicipais, Interestaduais, Internacionais e de Fretamento. As empresas da categoria de transportes Coletivos de veículos rodoviários de passageiros urbanos, municipais, metropolitanos, intermunicipais, interestaduais, internacionais e de fretamento, com sede e atuações nos municípios de Arapoti, Carambeí, Castro, Curiúva, Imbaú, Ipiranga, Ivaí, Jaguariaíva, Ortigueira, Palmeira, Piraí do Sul, Ponta Grossa, Porto Amazonas, Reserva, São João do Triunfo, Sengés, Telêmaco Borba, Tibagi e Ventania, todos localizados na região dos Campos Gerais – Estado do Paraná, vêm, por meio da sua COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO, representada pelos Srs. Marcos V Selmer, representante da empresa MV Selmer, e Valdir Lopes de Jesus, representante da empresa Viação Apoio Ltda, consoante ata de criação e eleição de 9 de maio de 2025, nos termos do art. 8º da Constituição Federal e dos arts. 530 a 543 da CLT, **CONVOCAR** todos os integrantes da categoria acima indicada e na base territorial referida, para a Assembleia Geral de deliberação sobre a **Fundação do Sindicato das Empresas de Transportes de passageiros por Fretamento dos Campos Gerais – SINFRECAGE/PR**, a qual será realizada no dia 2 de julho de 2025, nas dependências do SEST-SENAT, na Av. Almirante Tamandaré, 901, Ronda, Ponta Grossa – PR, às 10:30hs em primeira convocação, caso haja presença de 2/3 (dois terços) dos componentes da base, e às 11hs, em segunda convocação, com aqueles que se fizerem presentes. Pauta da Assembleia: 1. Deliberação pela criação do SINFRECAGE; 2. Aprovação do Estatuto Social do Sindicato; 3. Eleição da primeira Diretoria e do Conselho Fiscal; 4. Definição da sede do Sindicato; 5. Outros assuntos de interesse geral.

Ponta Grossa/PR, 06 de junho de 2025

#### COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINFRECAGE

Marcos V Selmer

Valdir Lopes de Jesus

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000

TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214

Site: [www.doutorulysses.pr.gov.br](http://www.doutorulysses.pr.gov.br)

E-mail: licita.pmdu@gmail.com

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 0017/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 0017/2025 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. MODO DE DISPUTA ABERTO.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DEFINIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NOS ANEXOS INTEGRANTES DESTE EDITAL. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ENQUADRADAS NAS CONDIÇÕES E MEI/ME/EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA, COM PRIORIDADE PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP LOCAL E PREFERÊNCIA PARA EMPRESA MEI/ME/EPP REGIONAL.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.680.712,544 (UM MILHÃO SEISCENTOS E OITENTA MIL SETECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS ATÉ:** 27/05/2025 às 09h:00min.

**ANALISE DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA:** dia 27/05/2025 a partir das 09h:00min.

**LOCAL:** Portal: plataforma de Pregões Eletrônicos da empresa LICITANET – Licitações Eletrônicas 4.0 no Site: <https://www.licitanet.com.br>.

**VALIDADE DO CONTRATO:** 06 MESES.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** poderão ser obtidas junto a Superintendência de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, sito a Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, das 08h00minh às 16h00minh. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.doutorulysses.pr.gov.br](http://www.doutorulysses.pr.gov.br) no link licitações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses/PR, 05 de junho de 2025.

Luiz Otávio Moreira Fitz

Pregoeiro Oficial



CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DO PARANÁ



### AVISO DE PENALIDADE

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em cumprimento ao inciso III, §3º do artigo 108 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem – Resolução Cofen 564/2017, faz saber que, através da DECISÃO COREN/PR 034/2024, consoante deliberação do Plenário em sua 741ª Sessão Ordinária, que julgou o Processo Ético no 039/2019, foi imposta a penalidade de CENSURA a Auxiliar e Técnica de Enfermagem ANGELITA NEGRI, inscrita no Coren/PR respectivamente sob o nº 798.123 e nº 1.246.443 por infração aos artigos 24, 45 e 51 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução 564/2017).



CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DO PARANÁ



### AVISO DE PENALIDADE

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em cumprimento ao inciso III, §3º do artigo 108 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem – Resolução Cofen 564/2017, faz saber que, através da DECISÃO COREN/PR 31/2025, consoante deliberação do Plenário em sua 760ª Sessão Ordinária, que julgou o Processo Ético nº 039/2022, foi imposta a penalidade de CENSURA a Enfermeira KARINE GRANDOLFI, inscrita no Coren/PR sob o nº 153.959 por infração aos artigos 24, 26, 44, 45, 48, 51, 61 e 91 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução 564/2017).



CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DO PARANÁ



### AVISO DE PENALIDADE

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em cumprimento ao inciso III, §3º do artigo 108 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem – Resolução Cofen 564/2017, faz saber que, através da DECISÃO COREN/PR 016/2023, consoante deliberação do Plenário em sua 710ª Sessão Ordinária, que julgou o Processo Ético nº 004/2018, foi imposta a penalidade de CENSURA a Auxiliar e Técnica de Enfermagem ANA CRISTINA TATIANA TORO BAUMEL, inscrita no Coren/PR respectivamente sob o nº 235.213 e no 1.179.482 por infração aos artigos 5º, 9º, 12, 13, 16 (primeira parte), 25, 33, 38, 40, 41, 48, 59 e 72 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução 311/2007).

## ATAS E EDITAIS

### comunicado de recall



**Aos proprietários dos veículos da marca Renault:**

#### VERIFICAÇÃO E POSSÍVEL REPARO DO EIXO TRASEIRO

**Modelo:** Renault Duster

**Chassis envolvidos (não sequenciais):** J060924 a J187197

**Data de fabricação:** 16/09/2024 a 06/12/2024

**Data do início do atendimento:** a partir de 16/05, com prazo indeterminado.

**Local do atendimento e agendamento do serviço:** Rede de Concessionárias Renault, que consta no site [www.renault.com.br](http://www.renault.com.br)

**Componente envolvido:** Eixo traseiro

**Razões técnicas:** Após uma investigação aprofundada, com testes e análises locais, ficou constatado que, devido a uma falha no processo de usinagem das rosas, algumas fixações do rolamento do eixo traseiro na carroceria podem ficar soltas ou ausentes, o que pode levar à perda da ligação entre o eixo traseiro e o chassi.

**Risco:** Essa condição pode resultar em ruído forte vindo da parte traseira do veículo e, em casos extremos, na perda de controle do veículo durante a condução, resultando em possíveis acidentes com lesões graves e fatais aos ocupantes.

**Solução:** Verificação e troca de componentes, se necessária.

**Duração média:** Entre 30 minutos e 1h30.

**Custo:** Não há nenhum custo ao consumidor.

**Faça o seu agendamento em uma Concessionária Renault.**

Você também pode consultar o site [www.renault.com.br/recall](http://www.renault.com.br/recall) ou ligar para o nosso **SAC 0800 055 5615**.

Desacelere. Seu bem maior é a vida.

Acesse pelo link  
[www.tribunapr.com.br/publicidade-legal/](http://www.tribunapr.com.br/publicidade-legal/)

## FALECIMENTOS

**Raul Sabino Querini**, 76 anos, sepultamento

hoje, no Cemitério Parque São Pedro.

**José dos Reis de Lima**, 82 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Contenda (S.J.Pinhais).

**Ademir da Silva**, 42 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Campo Largo.

**Adilson Samuel Nogarolli**, 58 anos, sepultamento hoje, no Cemitério São Gabriel (Colombo).

**Eva dos Santos**, 76 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Santa Cândida.

**Luiz Carlos Feres**, 67 anos, sepultamento hoje, no Complexo Cerimonial de Pinhais.

**Pedro Stoko Amorim**, 9 horas, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Rio Branco do Sul.

**Waldívia Iates**, 70 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vaticano (Alm. Tamandaré).

**Thiago Oliveira de Melo**, 20 anos, sepultamento hoje, no Complexo Cerimonial de Pinhais.

**Venceslau Simeão**, 74 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Rio Branco do Sul.

**Oscar Yoshimitsu Takahashi**, 70 anos, sepultamento hoje, no Crematório Vaticano (Alm. Tamandaré).

**Maria Verena Portugal Veiga**, 100 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Iguaçu.

**Emídio Hermano da Silva**, 96 anos, sepultamento hoje, no Crematório Luto Curitiba (F.R.Grande).

**Mariângela Coelho Scolanzi**, 72 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vaticano (Alm. Tamandaré).

**Zulmi de Villa**, 91 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Iguaçu.

**João Francisco Gonçalves da Silva**, 76 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Senhor do Bonfim (S.J.Pinhais).

**Neide Aparecida Machado**, 53 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Colônia Zacarias (S.J.Pinhais).



Escaneie o QR Code  
para saiber mais

**TRIBUNA**

**QUER ANUNCIAR?**

**SEU NEGÓCIO  
NO IMPRESSO  
E NO DIGITAL**

(41) 3515-8731

[publicidadelegal@tribunadoparana.com.br](mailto:publicidadelegal@tribunadoparana.com.br)



CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DO PARANÁ



#### AVISO DE PENALIDADE

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em cumprimento ao inciso III, §3º do artigo 108 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem – Resolução Cofen 564/2017, faz saber que, através da DECISÃO COREN/PR 024/2022, consoante deliberação do Plenário em sua 698ª Sessão Ordinária, que julgou o Processo Ético no 024/2019, foi imposta a penalidade de CENSURA ao Técnico de Enfermagem RINALDO ANANIAS DA SILVA, inscrito no Coren/PR sob o nº 642.867 por infração aos artigos 5º, 9º, 12, 15, 27, 34 e 47 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução 311/2007).

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2025

Ficam os Senhores Acionistas da **QUEST CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 26.908.446/0001-02, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR – sob o NIRE 41300319995, **CONVOCADOS** para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de junho de 2025, às 11h, na sede da Companhia, Avenida São José, nº 1194, loja 01 e 02, sala 101, andar TR, bairro Cristo Rei, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80050-350, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

(i) ratificação do endereço da sede da Companhia, constante no art. 2º do Estatuto Social.

Curitiba/PR, 05 de junho de 2025.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2025

Ficam os Senhores Acionistas da **QUEST CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 26.908.446/0001-02, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR – sob o NIRE 41300319995, **CONVOCADOS** para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de junho de 2025, às 11h, na sede da Companhia, Avenida São José, nº 1194, loja 01 e 02, sala 101, andar TR, bairro Cristo Rei, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80050-350, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

(i) transformação da Companhia de Sociedade Anônima de Capital fechado em Sociedade Empresária Limitada; (ii) alteração da denominação social da Companhia; (iii) conversão da totalidade das ações da Companhia em quotas sociais; (iv) definição dos administradores da Sociedade; (v) aprovação do contrato social Sociedade; e (vi) autorização da administração da Sociedade à prática de todos os atos necessários à formalização das deliberações tomadas.

Curitiba/PR, 05 de junho de 2025.

Anuncie suas  
**atas e editais**  
aqui, ligue:

(41) 3515-8731

[publicidadelegal@tribunadoparana.com.br](mailto:publicidadelegal@tribunadoparana.com.br)

**TRI  
BU  
NA**

**Anuncie suas **atas e editais** aqui, ligue:**

(41) 3515-8731

[publicidadelegal@tribunadoparana.com.br](mailto:publicidadelegal@tribunadoparana.com.br)

**TRIBUNA**